



EDITAL BMD/BP 4A/2025

PRORROGA O PRAZO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOMEDICINA DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Colegiado do Curso de Biomedicina do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando o disposto no art. 27, § 1.º e § 2.º, do Estatuto, considerando o Edital BMD/BP 4/2025, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1.º Ficam prorrogados os prazos para Eleição de representante discente e respectivo Suplente do colegiado do Curso de Biomedicina do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

§ 1.º Os interessados em se candidatar ao cargo fizeram sua inscrição no período de 14 a 21 de abril de 2025, por meio do formulário eletrônico, através do link <https://forms.gle/HkdZEtidsXoNoimD6>.

§ 2.º Os estudantes deverão votar eletronicamente, por meio do formulário eletrônico, através do link <https://forms.gle/jhvdGJoLziBm7nhb6>, até o dia 7 de maio de 2025.

Art. 2.º A apuração será realizada no dia 19 de maio de 2025.

Art. 3.º Caso o representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso, ou ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 27 de maio de 2025.

Priscila Perez Domingos
Presidente